

AVISO

3ª RESISTÊNCIA V.C. BIKE – CORGA DE MOURA

06 DE ABRIL

Sónia Marisa Lopes de Azevedo, Vereadora do Pelouro da Administração, Finanças e Modernização Administrativa, do Município de Santa Maria da Feira:

Nos termos do nº 1 do artigo 12º do Decreto – Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de Março, que regula a “utilização das vias públicas para a realização de atividades de carácter desportivo, festivo ou outras que possam afetar o trânsito normal”, faço saber que, no dia 06 de abril de 2025 entre as 08h30 e as 12h30, a Câmara Municipal em parceria com a Associação V. C. Bike , vai levar a cabo a realização do evento em referência, que para os devidos efeitos **implicará o condicionamento/corte do trânsito, em algumas artérias, na Freguesia de Gião, deste concelho que a seguir se indicam:**

FREGUESIA DE Gião:

Partida e chegada ao Pavilhão Municipal de Gião/ Lobão, Rua dos Descobrimentos, Rua Luís de Camões, Rua Corga da Moura

O presente aviso é feito para conhecimento público dos condicionamentos ou suspensão do trânsito inerentes à realização de atividades que utilizem vias públicas.

Santa Maria da Feira, 20 de março de 2025

A Vereadora do Pelouro de Administração, Finanças e Modernização Administrativa

Sónia Azevedo, Dr.ª